



PORTARIA Nº 130/03-2017-DRH/SEAD

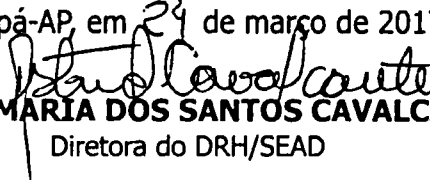
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) **DIAGRO**:

SERVIDOR(A) : **Terezinha do Carmo Souza Lima**
CARGO : Agente de Fiscalização Agropecuária
MATRÍCULA : 099695-5
QUINQUÊNIO : 19/07/2010 a 18/07/2015
PERÍODO(S) : 03/04 a 01/07/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.169033/16

SERVIDOR(A) : **Wanderson Michel de Farias Pantoja**
CARGO : Agente de Fiscalização Agropecuária
MATRÍCULA : 099687-4
QUINQUÊNIO : 20/07/2010 a 19/07/2015
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.18761/17

Macapá-AP, em 24 de março de 2017.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD